

EDITAL JUNTA ELEITORAL 04/2024

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

O Presidente da Junta Eleitoral no uso das atribuições dispostas no Artigo 50 do estatuto do Diretório Acadêmico e das prerrogativas instituídas conforme ata 03/2023, da reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2024, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Fica homologada a seguinte chapa que concorre à Diretoria do Diretório Acadêmico Irmão Otão, para o período 2023/2024:

NOME DA CHAPA: RENOVA DICEIO	
DIRETORIA EXECUTIVA	
PRESIDENTE	Daniel Augusto Strieder Hübner
VICE-PRESIDENTE	Maryna Alyce Do Amaral Niedermeyer
1º SECRETÁRIO	Nicholas Sylvio Cardoso Cristovão
2º SECRETÁRIO	Matheus Copetti Cacenote
1º TESOUREIRO	Júlio César Keiber Pereira
2º TESOUREIRO	Larissa Schmith Zanetti
DEPARTAMENTO SOCIAL E ESPORTIVO	
	Gustavo Fachinello João Pedro Ciervo Zucchetto Matheus Silva Droscher
DEPARTAMENTO DE MARKETING	
	Lívia Emanuelli Fossa Naidion Ruan Rodrigues Ferreira Francieli Estefani Vargas
CONSELHO FISCAL	
1º TITULAR	Tássia Micaela Dos Santos
2º TITULAR	Bernardo Bortolini Fronza
3º TITULAR	Kaylane Foliatti Da Silva
1º SUPLENTE	Daniel Diogo Bernardi
2º SUPLENTE	Natasha Gabrieli Santinon
3º SUPLENTE	Jaqueline Tabile

Art. 2º - A eleição ocorrerá de forma eletrônica das 19 horas e 15 minutos às 22 e 50 minutos do dia 19 de junho de 2024.

§1º - O link para votação será enviado pelos grupos de watsapp de cada uma das turmas que compõe os cursos superiores, no momento em que integrantes da Junta Eleitoral acessarem a sala de aula.

§2º - O acesso ao sistema de votação será pelo mesmo login e senha utilizados para acessar o portal acadêmico (login: número da matrícula e senha: CPF).

§3º - O acadêmico terá permissão para acessar o sistema de votação uma única vez. A segunda tentativa de acesso será automaticamente barrada pelo sistema.

Art. 5º – O resultado da eleição será divulgado no dia 20 de junho de 2024.

Parágrafo Único - Em caso de empate das chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após.

Art. 6º – A chapa terá o prazo de 08 a 18 de junho para se apresentar nas turmas dos cursos superiores com a devida autorização do professor presente no momento da pretendida visita.

Art. 7º – A posse da Diretoria Executiva se dará de 02 (dois) a 08 (oito) dias úteis após a eleição, em Assembleia Geral Ordinária solene e pública, especialmente convocada para este fim, na qual será apresentada a prestação de contas da diretoria que vai deixar a executiva, fazendo a transferência de cargo.

Art. 8º - Casos omissos serão decididos pela Junta Eleitoral conforme prevê o Estatuto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de junho de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente da Junta Eleitoral